



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. Sandro Pelegrineti de Pontes".

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica Concedido Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. Sandro Pelegrineti de Pontes".

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 26 de agosto de 2025.

Diego Felisberto dos Reis

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1248

27 AGO 2025

Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa "Concede Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. Sandro Pelegrin de Pontes". cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 26 de agosto de 2025.

Diego Felisberto dos Reis

VEREADOR